

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXLIX de 26 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - PORTARIAS - PORTARIA: N.º 09/2022

PORTARIA N.º 09/2022

Dispõe sobre a designação de servidor no âmbito interno da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMPAZ.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **WALQUIRIA VERONICA MARQUES**, para atuar na área de execução de atividades inerentes ao Departamento de Cadastro, além de outras atividades determinadas pela Administração Fazendária.

Art.2º- Designar o Fiscal de Tributos **LEANDRO ANDRADE MELONIO**, para atuar na área de execução de atividades inerentes ao Departamento de Cadastro, além de outras atividades determinadas pela Administração Fazendária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, em 08 de março de 2022.

MAYCON RAULINO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N.º 78/2022

PORTARIA N.º 78 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão Julgadora de Credenciamento 01/2022 - SEMUS-PL do Município de Paço do Lumiar.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

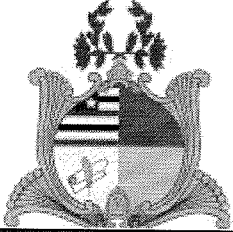
CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº8.080/90;





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXLIX de 26 de Abril de 2022

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 481, de 20 de março de 2013 que dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo, no âmbito da administração direta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/ MA,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO 01/2022 -SEMUS-PL, estabelecida para coordenar o Processo de Credenciamento de laboratórios e clínica especializadas para prestação de serviço de procedimentos oftalmológicos com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obras necessárias, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 10523/2021, CREDENCIAMENTO N º 001/2022, conforme encaminhamento médico e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA.

Art. 2º Fica instituída a COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO 01/2022 -SEMUS-PL no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/ MA, que será composta por 04 (quatro) membros, a saber:

- I. **REGINALDO PEREIRA FONSECA (MAT.67009901);**
- II. **MARIA VITÓRIA ALVES DUARTE (MAT. 67010205-1);**
- III. **JADE TEREZA ALMEIDA FERREIRA (MAT. 6700940);**
- IV. **JANIEL PEQUENO SOUSA (MAT. 67210028).**

Art. 3º Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Julgadora de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Lumiar - MA, 20 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 17/2022

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018

